27 out.º

994

- 1911 - Fls.1

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
JUIZO FEDERAL DO PARANÁ

Escrivão:
Plaisant

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

1069

32 -204 AUTOS DE PETIÇÃO

O Consul do Imperio Allemão Supplicante

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e onze, nesta cidade de Coritiba, capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo a petição com despacho que adiante se ve; do que faço este termo.

Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi.

2

Kaiserlich Deutsches Konsulat

J. No. 1423.

Curitiba, den 23 de Outubro de 1911.

A. Sim, dando-se vista ao Sr. Procurador Seccional.
Curitiba, 27 de Outubro 911.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

Exmº Sñr

Doutor Samuel CHAVES,

Dmº Juiz Federal a. i.

CURITIBA.

Referindo – me á informação verbal que ha poucos dias pedia á Va. Exia. no assumpto da Allemã Henrietta DIEKMANN, fallecida nesta Capital em 26 de Setembro proxº passº, tenho a honra de passar ás mãos de Va. Exia. os seguintes annexos:

1) certidão de obito de Henrietta Diekmann,

2) certidão de nascimento da mesma,

3) certidão de nascimento de seu filho illigitimo Carlos(Hermann Karl Ernst) Diekmann, nascido em Berlim em 5 de Dezembro de 1908,

4) uma declaração official d' este Consulado, contendo todos os pormenores, cujo conhecimento possa ser necessario ou desejavel, para o despacho d'este meu officio,

5) Caderneta da Caixa Economica de Curitiba, Nº 8887, livro 11, folio 377 provando um credito em favor de Henrietta Diekmann, na importancia de Rs. 1:232$800.

Rogo se digne authorizar por alvará á Delegacia Fiscal d'este Estado para mandar entregar esta quantia ao infrascrito, no seu caracter de Consul do Imperio Allemão para o Estado do Paraná e protector do orphão Carlos Diekmann, unico herdeiro de sua Mãi.

Antº

Anticipando á Va. Exia. as graças por essa sua cooperação e deferencia, aproveito o ensejo para apresentar ao Sñr Juiz Federal o protesto de minha alta estima e consideração.

O Consul do Imperio Allemão.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

3

Kaiserlich Deutsches Konsulat

J. No. 1423.

Curitiba, den 1911.

Attestado.
xxxxxxxxxxxx

Certifico pelo presente documento que a mulher Henrietta Diek» mann, de nacionalidade allemã, empregada como cozinheira na casa do allemão Alberto Wilsing, solteira, de 32 annos de idade, nasci» da em Matorf (Allemanha, principado de Lippe) e fallecida n'esta Capital de Curitiba no dia de 26 de Setembro de 1911, deixou como seu unico herdeiro, tanto pela legislação brasileira como allemã, o seu filho illegitimo Carlos (Hermann Carl Ernst)Diekmann, nas» cido em Berlim em 5 de Dezembro de 1908.

Este filho, por ter — se tornado orphão, desamparado e pri» vado do cuidado de familia, acha — se agora provisoriamente, em casa e mantimento do mencionado Sñr. Wilsing, tendo este Consulado já referido o caso ás autoridades allemães competentes, para sa» ber por intermedio d'ellas, si os paes da defunta Maẽ, avôs natu» raes do menino Carlos, estão ou não dispostos a tomar conta d' elle, mandando vil — o de modo opportuno para o seu domicilio em Matorf, principado de Lippe, Allemanha.

Certifico, demais, que as economias da defunta, depositadas na Caixa Economica de Curitiba na importancia de Rs. 1:232$800, de» ducção feita das despezas de tratamento medico, enterro e poucas outras, e abstrahindo de ums vestidos, roupa e outros objectos de pouco valor, deixados pela defunta mãe, são o unico peculio que fica para a viagem e a educação do menino Carlos.

Certifico, finalmente, que das averiguações feitas por este Consulado, consta de modo absoluto não existir outro herdeiro

da

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

da defunta Henrietta Diekmann, nem compromisso nem divida alguma, pela qual o referido peculio ainda poder considerar — se respon» savel.

Curitiba, 23 de Outubro de 1911.

O Consul do Imperio Allemão.

KAISERLICH DEUTSCHES KONSULAT IN CURITIBA

Benedicto Pereira da Silva Carrão

Escrivão vitalicio do Juizo Districtal de Curityba, Estado do Paraná e Official do Registro Civil Obrigatorio de Nascimentos e Obitos etc.

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

Certifico que revendo o Livro numero 34 em que são registrados os obitos occorridos n'este Districto de Curityba, n'elle a folha 103 encontra-se o termo de obito do theor seguinte: "Numero desoito mil duzentos e noventa e quatro. Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e onze, compareceu em meu cartorio o Pastor Gustavo Berchner e exhibindo attestado medico do Dr. Jorge Meyer, declarou que hoje, a uma hora da manhã, falleceu de typho abdominal Henriquetta Fischer Dieckmann, com trinta e quatro annos de idade, natural da Allemanha e residente n'esta cidade; solteira e filha legitima de H. Dieckmann e de sua mulher, cujo nome o declarante ignora, naturaes e residentes na Allemanha; que a finada não deixou testamento e deixou um filho natural de nome Carlos, com trez annos de idade; que o corpo vai ser sepultado no Cemiterio Protestante. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante. Eu Benedicto Pereira da Silva Carrão, Escrivão o escrevi, Benedicto Carrão. Pastor Gustavo Berchner." Nada mais se continha em o dito termo do Livro referido, do qual fiz extrahir fielmente esta certidão, e, depois de conferida e achada conforme o original, a subscrevo e dou fé. Eu Benedicto Pereira da Silva Carrão, Official do Registro

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Civil a subscrevi e assigno.

Curitiba, 31 de Outubro de 1911

O Official do Registro Civil

Benevicto Pereira da Silva Carrão

C – 3000
S – 300
3:300

2)

Nr. 16 5 11

Geburts-Urkunde.

Matorf, am 10. Juni 1879.

Vor dem unterzeichneten Standesbeamten erschien heute, der Persönlichkeit nach

k kannt,

der Colon Simon Diekmann

wohnhaft zu Matorf-Lehmkuhle auf No. 10.

evangelischer Religion, und zeigte an, daß von der

Henriette Diekmann geb. Rauchschwalbe

seiner Ehefrau

evangelischer Religion,

wohnhaft bei ihrem Ehemann

zu Matorf-Lehmkuhle in seiner Wohnung

5/6 1879

am fünf ten Juni des Jahres

tausend acht hundert siebenzig und neun Nachmittags

um zwei Uhr ein Kind weib lichen Geschlechts

geboren worden sei, welches die Vornamen Henriette Auguste

Amalie

erhalten habe.

Vorgelesen, genehmigt und unterschrieben

Simon Diekmann

Der Standesbeamte.

S. Führing

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Daß vorstehender Auszug mit dem Geburts-Haupt-Register des Standesamts

zu Matorf gleichlautend ist, wird hiermit bestätigt.

Matorf, am 24 ten März 1908.

Der Standesbeamte.

S. Führing.

(Siegel).

FÜRSTL. LIPP. STANDESAMT AM HOHENHAUSEN IV

Ep. V. Bertelsmann Bielefeld. Formularverlag Gadderbaum XVIII 41 *

Form. 3. St. A. 3)

Giltig nur zum Zwecke der Taufe.

Nr. 3495. — 07. D. Fach Nr. 66/67. n.

6

Königl. Standesamt Berlin Nr. 13a

Register Nr. 2841.

Bescheinigung

über

Eintragung eines Geburtsfalles.

Vor- und Zuname: Hermann Karl Ernst Diekmann

Geburtstag, Ort und Wohnung: Schulstr. 50.

– 5.12.08 – 11½ nachm.

~~Vor- und Zuname, sowie Stand des Vaters~~: Henriette Diekmann,

ledig, Wirtschafterin,

Vor- und Zuname der Mutter: ev.

Berlin, den 8 ten Dezember 1908

Der Standesbeamte.

(Siegel.)

KGL. PR. STANDESAMT BERLIN XIII A. am Gesundbrunnen.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Anmerkung: Das Reichsgesetz über die Beurkundung des Personenstandes und die Eheschließung vom 6. Februar 1875 bestimmt in § 82: **„Die kirchlichen Verpflichtungen in Beziehung auf Taufe und Trauung werden durch dieses Gesetz nicht berührt."**

Vista — Aos vinte e sete dias de outubro de mil novecentos e onze, faço-os com vista ao Sr. Procurador Seccional, do que faço este termo. Eu, Raul Marsan, escrivão, o escrevi — 3vo

— Vista —

Não pode ser attendido o pedido pelo Snr Consul Allemão, em face do disposto em o art. 155 e seguintes dos Decretos nº 3084 de 5 de Novembro de 1908 e 2433 de 15 de Junho de 1859, que claramente determinam que quando fallece um estrangeiro domiciliado no Brazil e a especie estiver prevista em convenção ou tratado internacional, o Juizo competente para arrecadar os bens do defuncto é o Federal, com a assistencia do Consul da nação do de cujus, que é o depositario dos mesmos bens. Nestes termos, requeiro que o meritissimo Juiz designe dia e hora, para se proceder a arrecadação dos bens da subdita Allemã Henrietta Diekman, com intimação do Consul Allemão, observando-se no processado as disposições contidas nos Decretos citados. 4f.

Curityba, 20 de Outubro de 1911

Luiz Xavier Sobrinho

Procurador da Republica —

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Data - Aos trinta dias de Outubro de mil novecentos e onze, me foram entregues estes autos com o requerimento supra; do que faço este termo. Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi -

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Conclusão -

No mesmo dia, mez e anno supra, faço-os conclusos ao M. S. Juiz Federal interino; do que faço este termo. Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi -

Designo o dia 3 de Novembro proximo para ter lugar a arrecadação dos bens Henrietta Dierkmann, de accordo com o requerido, intimando o Consul Allemão, devendo a arrecadação ser a 1 hora da tarde d. aquelle dia.

Coritiba, 30 de Outubro de 1911.

S. Chaves

Data - Aos trinta dias de Outubro do anno supra, me foram entregues estes autos com o despacho acima; do que fiz este termo. Eu, Raul

9

Maisant, escrivão, o escrevi -

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Certifico ter sido intimado o Sr. Cónsul Allemão do conteúdo do despacho supra, bem como o Doutor Procurador Seccional; do que dou fé.

Curitiba, 31 de Outubro 1911

O Escrivão

Raul Maisant

4 vos

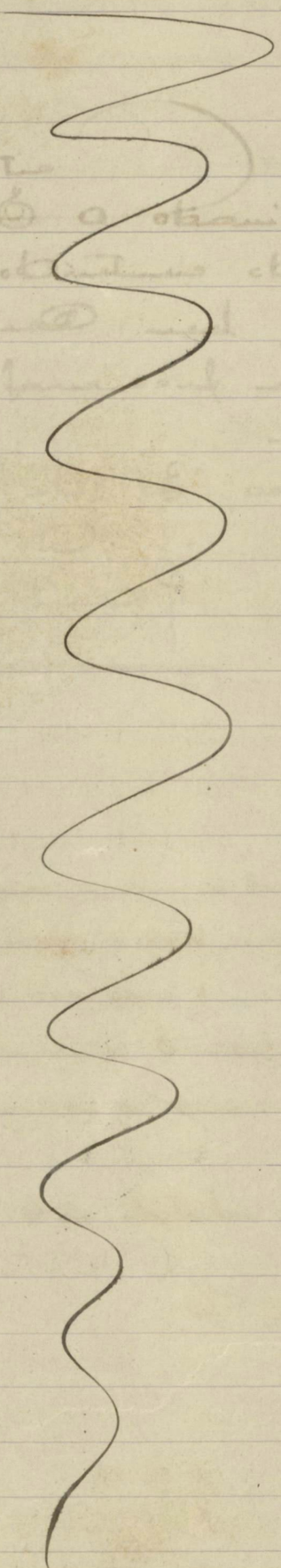

AUTO DE ARRECADAÇÃO- Aos tres dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e onze, nesta cidade de Coritiba, capital do Estado do Paraná, a uma hora da tarde, no consulado Allemão, desta cidade, presente o Doutor Samuel Annibal de Carvalho Chaves, Juiz Federal interino, no impedimento do effectivo, commigo escrivão de seu cargo adiante nomeado, o Doutor Luiz Xavier Sobrinho, Procurador da Republica, o senhor Consul Allemão, pelo mesmo doutor Juiz foi procedida a arrecadação e arrolamento dos bens deixados por Henrietta Diekman, de nacionalidade allemã, fallecida nesta capital a vinte e seis do mez de Setembro deste anno, encontrando-se o seguinte: -

1 Bolsa de couro preto, contendo 1 lapis, 2 correntes de relogio de metal dourado e 3 photographias-

1 Caixa de madeira, contendo varias chaves, 1 corrente de prata para relogio de homem, 1 relogio de prata, 1 corrente de cabello, para relogio, tendo 2 medalhas de bronze e 3 berloques dourados; 1 alliança de ouro, 1 corrente de cabello para relogio de senhora, com 3 berloques de metal, 3 caixinhas de papel com miudezas.- 67.000 mil reis, em moéda Braza.

Juiz - D. 10.000
Proc. D. 18.000
Ad. 6.000 -
D. 8000
14.000

1 Caderneta nº 8887, da Caixa Economica, com o lançamento da importancia de 1:232.800., que se acha junta aos autos a fls.

1 Porta-joia, de velludo azul, contendo 1 relogio de ouro, para senhora e 1 corrente fina, de ouro.

1 Pulseira de ouro, delgada.

1 annel para senhora, ouro baixo.

13 Documentos diversos, constando 2 juntos aos autos a fls.

1 Bahu de madeira, para viajem

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

1 Caixa de madeira para viajem

1 Cesta para viajem

1 " vasia

1 acolchoado.

Foram encontrados nos 3 volumes deixados por Henriette Diekman: 1 bahu de madeira, 1 cesta de viagem e 1 caixa de madeira, arrolando-se o seguinte: digo, o seguinte:

1 mala de madeira

1 saia de panno verde

1 tunica

1 blusa de seda xadrez

1 blusa Gris

1 cinto

1 paletot de velludo preto

1 agasalho para senhora (rosa e branco)

1 manteaux marrão

5 lenços brancos

1 estojo bordado em velludo

1 sacco para roupa uzada, bordado, com 3 pares de punho.

1 véo de filó preto

1 lençol velho.

6 tiras de crochet

3 aventaes brancos

6 collarinhos

1 lenço para o pescoço

1 calça para criança

1 camisa para senhora

1 lenço preto para a cabeça

2 pares de meias pretas

2 toalhas de linho, brancas

1 manta de seda

10 lenços de linho (Baptiste)

12 lenços de cores

2 casacos de malha, para criança

4 guardanapos

1 escarradeira

2 fitas de seda, estreitas

1 estojo de borracha, com 1 leque e 1 par de luvas

3 photographias

1 espelho de parede

1 lençol de algodão, para banho

4 guarniçoẽs para prateleira de cosinha

1 album com retratos

4 fitas de crochet

1 corpinho

1 par de ligas

1/2 duzia de lenços

1 avental preto

1 camisa para senhora

1 cache- corset

1 pacote contendo facas, garphos e colheres)semvalor)

17 livros

8 cadernos

8 photographias

1 caixa com artigos de crochet

4 cabides de madeira

1 pluma branca

1 bolsa com conteudo sem valor

1 bolsa com retratos, digo, retalhos

1 bolsa de mão com 1 lenço

1 estojo para pentes com o conteudo

1 livro

1 caderno

1 quadro com vidro quebrado

1 espelho de mão

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

1 cobertor para criança

1 vestido velho, preto, com casaco

1 lenço tarjado

1 guarda-chuva

1 bengala

1 cache-coll

1 manta preta, de lã

1 saia de baixo, em malha

1 estojo de crochet, com linhas

1 porta -album, de metal

1 saia velha

1 saia de setineta, com casaco

1 saia de chita

1 cinto preto

1 caixa com chapéo

1 jogo de Damas

1 thesoura para podar

1 escova

1 sacco velho, com retalhos

1 martello

1 cabeção preto

1 caixa para guardar borboletas

1 machadinha

1 torquesa

1 caixa de folha, contendo utensilios para custuras

7 camisas de linho para senhoras

5 corpinhos

3 calças para senhoras

1 camisa branca, para homem

7 aventaes de cores

1 camisola

1 sacco para roupa uzada

1 saia de baixo

10 peças roupinha de criança

2 toalhas de linho

1 lençol para banho, para criança

2 lençoẽs para cama

1 panno para limpesa

4 blusas velhas

10 pannos de prato

1 irregador

1 maço de retalhos

1 par de chinellas

24 lenços de cores

1 panno para meza de cosinha

1 collarinho para senhora

1 photographia

1 touca de linho.

E, por esta forma, nada mais havendo para ser arrecadado e arrolado, deu o Juiz a deligencia por concluida, mandando que se lavrasse o presente auto - que vae por todos assignado - Juiz- Procurador- Consul e testemunhas, ficando os mencionados bens em maõs do senhor Consul Allemão que assigna tambem o presente auto. Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi. Eu, Raul Plaisant, escrivão do Juizo, que o escrevi

Samuel Aurelio de Carvalho Chaves

Consul de Imp.ª Allemão

Luiz Xavier Sobrinho

Joaquim Ricardo dos Santos

Romão R. d'Oliveira Branco

Conclusão - Cha

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

dez dias de Novembro de mil
novecentos e onze, faço estes
autos conclusos ao M. S. Juiz
3vo Federal; do que faço este
termo. Eu, Raul Maisant, es-
crivão, o escrevi.

— Vista —

Vista ao Dr. Procurador Seccional.
Curitiba, 10-11-911.
S. Chaves.

Data — Aos dez
dias de Novembro de mil
novecentos e onze, me foram
3vo entregues estes autos; do que
faço este termo. Eu, Raul Mai-
sant, escrivão, o escrevi.

Vista — Aos on-
ze dias de Novembro do mes-
mo anno acima, faço estes
autos com vista ao S. Pro-
curador Seccional; do que faço
3vo este termo. Eu, Raul Maisant,
escrivão, o escrevi.

— Vta —

Requeiro, que por intermedio deste
Juizo, seja levantada a importan-
6t- cia constante da caderneta da Caixa

Economica junta aos autos, descontando-se da mesma importancia os custos e porcentagens que competem a este Juizo, entregando-se o restante ao Snr Consul Allemão que ficará como depositario da referida importancia e mais os objectos já existentes em seu poder constantes das folhas 10. a 12 v. na forma da Lei.

Curitiba, 13 de Novembro de 1911
Luiz Xavier Sobrinho
Procurador da Republica

Data - Aos treze dias de Novembro de mil novecentos e onze, me foram entregues estes autos. Do que faço este termo - Eu, Raul Maisant, escrivão o escrevi -

Conclusão - Aos quatorze dias de Novembro do mesmo anno acima, faço os conclusos ao M. S. Juiz Federal; do que faço este termo - Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi -

Vistos etc. - Ag -

Julgo por sentença a arrecadação de fls. 10 a 12 v. como requer. Officie-se requisitando o levantamento da importancia constante da cader-

18

4

N. 253

COMMUNA EVANGELICA ALLEMÃ

Rs. 6$000

Recibo

Recebi do Snr. Pedro Falce

a quantia acima de seis mil reis

proveniente de tocar os sinos para o enterro de

D. Henriette Dieckmann

Em verdade do que asigno o presente.

Curityba, 26 de Setembro de 1911

O Thesoureiro,

Bernardo Amhof

COMMUNA EVANGELICA ALLEMÃ

L. Economica—N. 780

19-

2

Curityba, 20 de Agosto de 1901

Dr. Jorge Meyer

tem á haver do ~~Illmo. Snr.~~ Espolio de finada Henrieta Fischer

por serviços medicos, a importancia de Rs. 60$000

Conta da Pharmacia 7$500

Para a Enfermeira que

lavou e vestio o cadaver 10$000

Recebi a importancia supra 77$500

Curityba 9 Outubro de 1911

Dr. Jorge Meyer

M. 1063

Fol. ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

8

Curityba den 26. Sept. 1911

Rechnung

für Herrn Pedro Falce

von Albin Schmidt, Kirchhofaufseher.

Für die Anfmachung des Grabes von Henriette Dieckmann.	Rs:	6$000

LABORATORIO CENTRAL DE PHARMACIA DO PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO N. 34

27

O Illmo Snr. D. Henriqueta Fischer

COMPROU

Annibal, Ferreira & Cia

Curityba, 29 de Setembro de 1911

1911

Setembro	19	Rec. nº 40.578	1.500
	20	" " 40.589	2.000
	21	Rep. " 40.589	2.000
	25	Rec. " 40.605-6	2.000
			7.500

Recebemos

Annibal, Ferreira & C.

29. Set. 911.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

22

Fl. 1

Empreza Funeraria

DE

PEDRO FALCE

RUA DO ROZARIO N. 8

Curityba, 29 de Setembro de 1917

Illm. Snr. Exmo. Snr. Ministro da Almanha Deve

Typ. Cezar Schulz-Curityba

1	caixão para D. Henriette Brickmann	30$000
1	carro funebre	15$000
	despezas pragas no cemiterio conforme recibos	41$000
		86$000

Recebi a conta supra

Curityba 5 de Outubro de 1917

Pedro Falce

BRAZIL TESOURO NACIONAL 300 REIS REIS

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Curityba 16./X. 11.

23 5

A. Snr.ª Henriette Dickmann, Curityba, deve a Viuva Maria Tschürschenthaler, residente rua Paulo Ignacio 44 pelo mez de Setembro 1911.

Por aluguel e comida 25 fr

Por aluguel, comida e tratamento do seu filho Karlos Dickmann 15 fr

Por lavar e concertar a roupa 5

45 fr

Tenho recebido a importancia acima de „Quarenta e cinco Milreis"

Curitiba, 20 de Outubro de 1911.

Maria Tschurtschenthaler

BRAZIL THE SOURO NACIONAL 300 REIS REIS

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Z. Th. 1398

Vista - Aos vinte e dois dias de Novembro de mil novecentos e onze, faço estes autos com vista ao S. Procurador Seccional, do que faço este termo - Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi -

— Vta —

Tratando de despezas provenientes de funeraes e medico devidamente documentados, sou de parecer que deve o meritissimo Dr. Juiz Federal ordenar o immediato pagamento das alludida contas, com a importancia levantada da Caixa Economica entregando-se o restante ao Snr. Coronel Allemão, que assignará termo de deposito.

Curitiba, 23 de Novembro de 1.911
Luiz Xavier Sobrinho
— Procurador da Republica —

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Data - Aos vinte e tres dias de Novembro do anno supra, me foram entregues estes autos com o requerimento acima, do que faço este termo - Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi -

Conclusão - Aos

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

vinte e tres dias de Novembro do mesmo anno acima, faço estes autos conclusos ao M. S. Juiz Federal; do que faço este termo. Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi.

-Cl.-

Faça-se o pagamento das despezas constantes dos documentos de fls. entregando-se em deposito o liquido ao depositario lavrando-se o competente termo.

Coritiba, 23 de Novembro de 1911.

Sellbrauer

Data - Aos vinte e tres dias de Novembro de mil novecentos e onze me foram entregues estes autos; do que faço este termo. Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi.

25

TERMO DE DEPOSITO - Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil novecentos e onze, nesta cidade de Coritiba, na sala das audiencias, presente o doutor Samuel Annibal de Carvalho Chaves, Juiz Federal interino, commigo escrivão de seu cargo adiante nomeado, compareceu o senhor Consul Allemão nesta capital e a este foi entregue a importancia liquida - de Reis: 964.300, (novecentos e sessenta e quatro - mil e tresentos), na qualidade de depositario que se obrigou as penas de bom e fiel depositario. A presente quantia é o liquido do capital e juros recibido da Caixa Economica, proveniente da caderneta sob numero 8887, que montou em Rs: 1:303.500. Desta importancia retirou-se 211.600, despesas feitas pelo Consulado e 127.600, custas e porcemtagem do Juizo, - conforme conta junta aos autos. Para constar, fiz este termo que vae assigando pelo Juiz e Depositario.

Eu, Raul Haisant, escrivão do Juizo, que o escrevi —

Samuel Annibal de Carvalho Chaves

Eduardo Hinz

Consul do Imp.º Allemão

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

KAISERLICH DEUTSCHES KONSULAT IN CURITIBA

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

CONTA das custas -

Dr. Juiz-

Deligencia	10.000	
Julg. fe fls.	3.000	
Porcentagem de 1% sobre 1:370.500 -	13.700	28.700

Dr. Procurador-

Requerimentos (3)	18.000	
Deleg.arr.	18.000	
Porcent. de 1% sobre 1:370.500-	13.700	49.700

Escrivão-

Autuação	1.000	
Termos simp. (15)	4.500	
Auto arr.	6.000	
Deligencia	8.000	
certidão	2.000	
conta	4.000	
Intimação	4.000	
Porcent. de 1% sobre 1:370.500-	13.700	43.200

Sellos de fls. (20 fls.) 6.000

REIS: --- 127.600

CORITIBA, 24 de NOVEMBRO DE 1911- O Escrivão:

Raul Maiorano

Importancia arrecadada pelo Juizo, em dinheiro- e que se acha em poder do Snr. Consul: 67.000

Juros e capital da caderneta da Caixa Economia, nº 8887: 1:303.500

---------- 1:370.500

Visto
Coritiba, 24-11-911.
L. Chaves

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
JUIZO FEDERAL DO PARANÁ

26

Kaiserlich Deutsches Konsulat
für den Staat Paraná (Brasilien)

Curitiba, den 1º do Março de 1912.

Bei Beantwortung wird um Angabe
der J.-No. 414. ersucht.

Em autos, informe o Escrivão

P 2 ELE 712

Exmº Sñr

Desembargador João Baptista de Costa Carvalho Filho,

Dmº Juiz Federal.

CURITIBA.
xxxxxxxxxxxx

Tenho a honra de informar á Va. Exia. que o menino Karl DIEK-MANN, filho de Henriette Diekmann, á cuja herança se referiam os meus officios Nº 1423 de 23 de Outubro, e Nº 1528 de 11 de Novembro passado, será levado á Allemanha aos fins de Março para ser entregue a seus avós, os quaes desejam recebel – o no seio da sua familia.

Tomando, pois, conta do menor os parentes na Allemanha e o Juizo de orphãos competente, convem remetter – lhes o saldo do peculio e o producto liquido da venda dos objectos deixados pela mãi e enumerados já nos autos d'esse Juizo Federal.

Rogo, por isso, Va. Exia. me declare, se está de accordo com que o Consulado proceda á venda dos objectos, menos aquelles que, tendo um valor de affeição para a familia, serão enviados á ella pela mesma mulher que vai ser incumbida da conducção da criança

para

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

para a Allemanha.

Aproveito o ensejo para reiterar á Va. Exia. as seguranças de minha alta estima e apreço particular.

O Consul do Imperio Allemão.

27

Exmº Snr. Dr. Juiz Federal:

Cabe-me informar que no impedimento de V. Exª, em goso de licença, foi arrecadado, pelo Dr. Juiz Substituto, á requerimento do Dr. Procurador da Republica, os bens deixados por Henrietta Diekman, de nacionalidade Allemã, como tudo consta dos autos a fls. 10, sendo nomeado depositario dos mesmos bens o Snr. Consul Allemão, nesta capital. É o que me cabe dizer a V. Exª. CORITIBA, 7 de Março de 1912.

O Escrivão:

Raul Maisant

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Conclusão
aos sete dias de Março
de mil novecentos e doze,
faço estes autos conclusos
ao Sr. S. Juiz Federal, do
que faço este termo. Eu, Raul
Maisant, escrivão, o escrevi.
- Dg -

Seja o Procurador

7 III 912

Chamaral

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Data - Aos sete dias de março de mil novecentos e doze, me foram entregues estes autos; do que faço este termo. Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi.

Vista - Aos oito dias de março do anno supra, faço-os com vista ao S. Procurador Seccional; do que faço este termo. Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi.

-Vta-

Em parecer a fls 8 dos autos, esta Procuradoria contrariou o pedido pelo Exmo Snr Consul Allemão em seu officio de fls 2, requerendo a arrecadação dos bens da subdita allemã Henriette Dieckman conforme demonstram os autos. O pedido no officio de fls 26, não pode ser attendido, sem que primeiro o Exmo Consul Allemão, na qualidade de tutor e depositario dos bens arrecadados, do menor Karl Dieck, promova perante este Juizo uma justificação com testemunhas fidedignas, provando a qualidade de herdeiro do dito menor, na forma do disposto no art. 150 §§ 1º do Decreto nº 3084 de 5 de Novembro de 1898, visto o

espólio arrecadado ter o valor inferior a 2:000$000.

Curityba, 8 de Março de 1912
Luiz Xavier Sobrinho
— Procurador da Republica —

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Data — Aos oito dias de março de mil novecentos e doze, me foram entregues estes autos, do que faço este termo. Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi.

Conclusão. Aos onze dias do mez e anno acima, faço estes autos conclusos ao S. Juiz Federal, do que faço este termo. Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi.

— Ag —

Requerida-se o officio com a apoio do poder do sr. Procurador

P. 11 III 1912

Manoel

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Data - Aos onze dias de março de mil novecentos e doze, me foram entregues estes autos; do que faço este termo - Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi -

Certifico ter sido officiado o Sr. Consul da Allemanha, na forma do despacho de fls; do que dou fé -

Curitiba, 12 de março 1912

O Escrivão -

Raul Maisant

Juntada - Aos vinte e quatro dias de abril de mil novecentos e treze, junto o officio enfrente; do que faço este termo - Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi -

29-

Kaiserlich Deutsches Konsulat

J. Nr. 825.

Curitiba, ~~den~~ 24 de Abril de 1913.

Nos autos, deja o sr. Procurador.

24/4 913

Exmº Sñr.

Desembargador João Baptista de Costa Carvalho Filho,

Dmº Juiz Federal.

CURITIBA.

xxxxxxxxxxxxxx

A respeito do espolio deixado pela Sñra. Henrietta DIEKMANN, solteira, de 32 annos de idade, nascida em Matorf (Allemanha, principado de Lippe) e fallecida n'esta Capital de Curitiba no dia de Setembro de 1911, tenho a honra de declarar á Va. Exia que segundo as averiguações feitas por este Consulado consta com toda certeza que existe como unico herdeiro tanto na Allemanha como no Brazil o seu filho illigitimo Carlos (Hermann Carl Ernst) Diekmann, nascido em Berlim em 5 de Dezembro de 1908 e agasalhado desde 8 de Maio de 1912 para sua educação na caza dos seus avós no Matorf de Allemanha.

Certifico na minha qualidade de Consul do Imperio Allemão que conforme a minha sciencia não tem duvida alguma que o acima mencionado Carlos Diekmann é o unico herdeiro e não existem compromissos nem dividas algumas, pelas quães o referido espolio podia ser considerado responsavel.

Sendo entregue á este Consulado em 24 de Novembro de 1911 pelo Juizo Federal aqui a importancia de Rs. 1:232$800, a qual depois de serem deduzidas todas as despezas e as custas da via-

gem

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO — PARANÁ

gem do menino para Allemanha, ficou reduzida á quantia de Rs. 612$100, rogo á Va. Exia se digne authorizar – me, que possa remetter esta quantia ao tutor do menino Carlos Diekmann na Allemanha e dispôr sobre os poucos objectos sem valor, que se achão ainda no poder da mulher Maria Tschürtschenthaler, moradora em Curitiba, rua Ignacio Lustoza Nº 44.

Certifico, outrosim, no meu caracter de Consul allemão , que encarrego – me com toda a responsabilidade e tomo em mim todas as consequencias que agóra ou no futuro pudérão resultar desta resolução.

Afinal não posso deixar de exprimir o meu grato reconhecimento á Va. Exia. assim como ao Snr. Dr. Procurador da Republica pelo modo benevolo e obsequioso , com que Vas. Exias. facilitárão a minha tarefa, e aproveito com muito prazer o ensejo para apresentar á Va. Exia. os meus protestos de alta estima e subida consideração.

O Consul do Imperio Allemão.

Grouven

Vista — Aos vinte e cinco dias de Abril de mil novecentos e treze, faço estes autos com vista ao Sr. Procurador Seccional; do que faço este termo — Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi —

— Vta —

Em virtude do conteudo do officio de fls, nada opponho ao solicitado.

Curityba, 29 de Abril de 1913.

Luiz Xavier Sobrinho

— Procurador da Republica —

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Data — Aos vinte e nove dias do mez e anno supra me foram entregues estes autos; do que faço este termo — Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi —

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Conclusão — Aos trinta dias de abril de mil novecentos e treze, faço estes autos conclusos ao Sr. Juiz Federal, do que faço este termo — Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi — Dz —

Responda-se ao officio de fls 29, acquiescendo ao contrario do do m.m.

P 30 IV 913

Manoel

Data — No mesmo dia, mez e anno supra, me foram entregues estes autos, do que faço este termo — Eu, Raul Maisant, escrivão, o escrevi —

31.

Certifico que se officiou ao Sr. Consul do Imperio Allemão, nesta Capital, na forma do despacho supra, do que dou fé.

Curitiba, 30 - abril - 1913

O Escrivão -

Raul Maisant

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ